



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 28 de janeiro de 2021.

INDICAÇÃO Nº: 003/MACR/2021 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTORA : MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Criação dos Cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas Escolas Municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019, dando prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, encerrando o prazo no dia 11 de dezembro de 2020.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Sendo assim solicitamos com a máxima urgência o Prefeito que providencie a criação desses cargos e a conseqüente contratação da equipe interprofissional disposta nessa Lei Federal.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

Atenciosamente.

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente**